



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 167/2017

Campo Mourão, 24/01/17 Horas 16:58

Marcela  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO



|                          |
|--------------------------|
| N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: |
| <u>793/17 - PREFEITO</u> |
| DATA: <u>23/02/17</u>    |

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2017 - Programa 62: Manter o Dpto. do Meio Ambiente; Ação 2182: Manter as Atividades do Dpto. do Meio Ambiente, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo que seja autuado o proprietário do terreno localizado na Rua Prefeito Daniel Portela, em frente ao nº 756 e 768, e o proprietário do terreno em frente ao nº 724, Jardim Isabel, tendo em vista que há mato muito alto e necessita de roçada.

### Justificativa:

Há um grande número de reclamações por parte dos vizinhos, que relatam aparecimento de insetos e acúmulo de água devido a lixo jogado, o que contribui para a proliferação do mosquito *aedes aegypti*, ainda o mesmo serve como esconderijo de bandidos conforme relato.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 24 de janeiro de 2017.



Jadir Soares- Pepita  
Jadir Soares- Pepita  
Vereador

# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2017

INDICAÇÃO Nº 167 /2017.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 31 de Janeiro de 2017.

.....  
*marcelo*  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 03/02/2017.

|   |                |   |            |
|---|----------------|---|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | _____0167/2017 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____/2017 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____/2017     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____/2017 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____/2017     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____/2017 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____/2017     | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____/2017 |

AUTOR: Jadir Soares

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 62 .....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 07/02/2017.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Diligências

**Sidney Kendy Matsuguma**

Procurador Jurídico

OAB/PR 56.500